

Parecer ao Processo n.º 97/2023
Veto parcial ao PLC 11/2023

O processo em comento propõe vetar parcialmente o PLC n.º 11, de 2023, especificamente o art. 14, V e art. 17-A e o parágrafo único do art. 24.

Em apertada síntese, o Poder Executivo alega inconstitucionalidade, compulsando os autos, e em análise à luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, não vislumbro a inconstitucionalidade apontada, não havendo razões para concordar com o veto.

Destarte, opino pela derrubada ao veto parcial trazido pelo Processo n.º 97/2023.

É como voto, D.M.J.

Guilherme Guacchi
28/08/23